

P O R T A R I A Nº 388/2026

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001203/2026;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 09/03/2026 a 15/03/2026 perfazendo 07 (sete) dias, a
servidora municipal, **JANAINA DE OLIVEIRA PORTES DA COSTA**, Merendeira,
matrícula nº 9605, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal